

Massa Falida da Varig: SNA atualiza aeronautas sobre tratativas envolvendo verbas rescisórias do FGTS

Em resposta ao ofício enviado pelo SNA em dezembro sobre o pagamento das verbas rescisórias do FGTS dos ex-empregados da Varig e do grupo Rio Sul e Nordeste, a K2 Consultoria Econômica, administradora judicial da massa falida da Varig, prestou esclarecimentos sobre o tema.

Segundo a K2, à época da formalização das dívidas de FGTS incluídas no acordo judicial da Ação de Defasagem Tarifária, nem todos os ex-empregados com direito à multa rescisória de 40% do FGTS estavam devidamente registrados nas Certidões de Dívida Ativa.

Veja a resposta da K2 na íntegra:
<http://aeronautas.org.br/?sna&resposta-k2>

A K2 também informou que todas as Certidões de Dívida Ativa existentes relativas ao FGTS rescisório foram incluídas no acordo e já foram pagas, não havendo, até o momento, outras CDAs dessa natureza fora da transação.

Além disso, foi disponibilizado um mapeamento com a relação dos aeronautas que constavam nas notificações fiscais à época, com base nas informações atualmente disponíveis.

Para verificar se seu nome consta no levantamento sobre o FGTS rescisório, **acesse:**
<https://www.aeronautas.org.br/ndfc-provisorio/>

A ausência do CPF na consulta acima não significa, por si só, inexistência de direito, mas apenas que, neste momento, o nome

não consta no levantamento realizado pela K2 como vinculado às Notificações de Débitos Fiscais mapeadas.

A Caixa Econômica Federal já prestou alguns esclarecimentos à 17ª Vara Federal sobre pagamentos e não pagamentos, mas, como a gestão dos recursos passou a ser de responsabilidade da Vara de Falências do Rio de Janeiro, o SNA cobra que essas informações sejam formalmente encaminhadas também a esse juízo, para permitir uma atuação mais eficaz.

A K2 informou que existem CDAs emitidas para a Rio Sul e a Nordeste para os meses não depositados de FGTS, constantes do Anexo 3 do Termo de Conciliação, embora ainda não haja confirmação de que elas abranjam todos os meses.

O SNA tem mantido contato diário com os responsáveis e segue colaborando ativamente, mesmo durante o recesso do Judiciário, na construção de uma solução juridicamente viável, em conjunto com o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, especialmente para esclarecer por que não houve emissão das Certidões de Dívida Ativa para os tripulantes da Rio Sul e da Nordeste.

Com o retorno das atividades do Judiciário, o SNA seguirá cobrando providências e aguardando que a K2 e os órgãos responsáveis avancem com mais celeridade nas próximas etapas, em busca de uma solução.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Voando juntos, conquistamos mais!